

AUDIÊNCIA PÚBLICA  
PROGRAMA MINHA CASA,  
MINHA VIDA

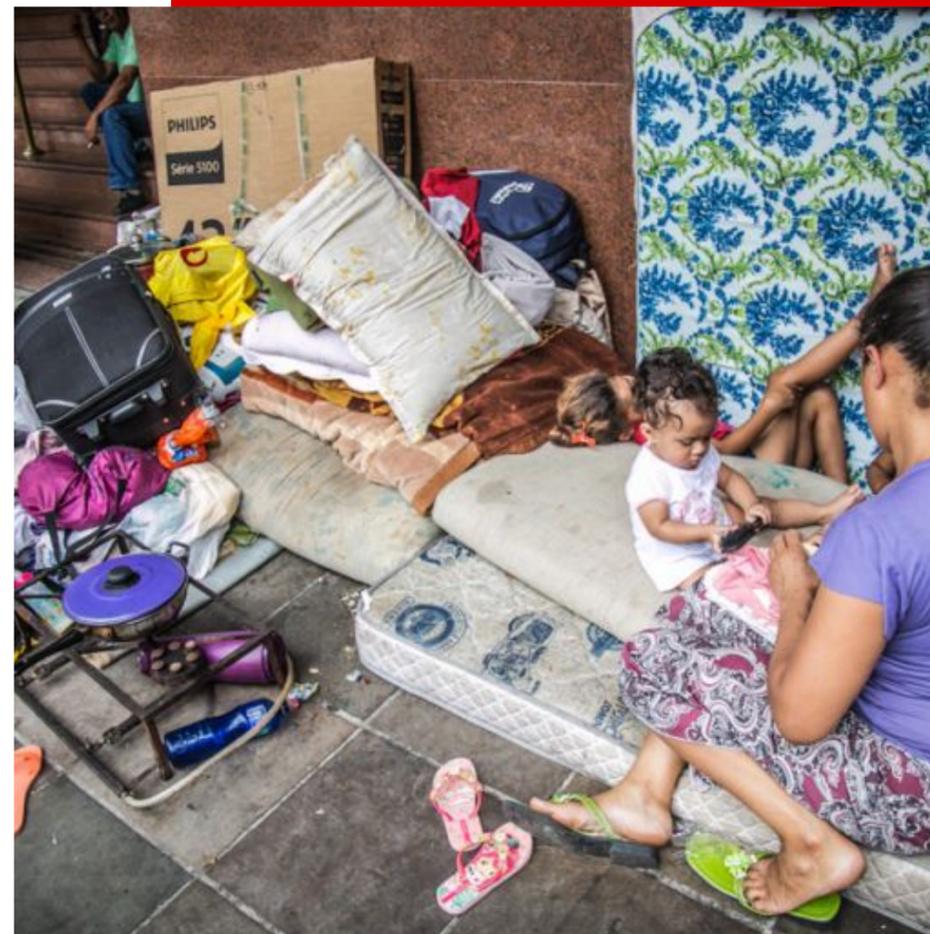
# Assistência Social no Minha Casa, Minha Vida



MOVIMENTO DOS  
TRABALHADORES  
SEM-TETO

# Que assistência?

A Constituição Federal de 1988 consagram dois direitos sociais: assistência aos desamparados e o direito à moradia no seu artigo 6º. É preciso articular esses direitos num sistema de proteção social.



# A urgência da moradia

**Deficit habitacional:** São 5,876 milhões de famílias precisando de moradia no país e falta da política nos últimos anos.

**População em situação de rua:** de 2019 a 2022, houve um crescimento de 38%, chegando a mais de 281 mil pessoas

**Desastres socioambientais e risco:** 9,5 milhões de pessoas

**Ameaçados de despejo:** Segundo a campanha Despejo Zero, são 945.632 pessoas ameaçadas de despejo no Brasil. 308 mil pessoas na iminência de serem removidas a qualquer momento.



# Que prioridades?

**Priorizar a Faixa 1:** A nova MP do MCMV traz prioridades importantes, com inovações necessárias, como a proposta de locação social, atendimento à população em situação de rua, mas é fundamental que se repare o erro de não priorizar a faixa de renda que concentra mais de 74% do déficit

**Reconhecer os ganhos do Entidades:** Ficou mais do que provado a capacidade técnica, de organização da demanda e diferenciais da modalidade feita pelas organizações e movimentos sociais. Priorizar a produção social da moradia é fundamental nessa nova versão do programa.

Tabela 3: Contratações e entregas do PMCMV: 2009 a setembro de 2020, por Faixas

	Contratações (Unidades)	Entregas (Unidades)	Valor Contratado (R\$ Bilhões)
Faixa 1*	1.910.546	1.493.180	97,4
Faixa 1,5	150.127	150.127	18,4
Faixa 2	3.108.378	3.108.378	357,8
Faixa 3	363.349	363.349	57,3
Em produção/estoque	608.595	0,00	21,9
<b>Total</b>	<b>6.140.995</b>	<b>5.115.034</b>	<b>552,8</b>

\*As unidades contratadas no âmbito do PMCMV rural estão contabilizadas no Faixa 1 (cerca de 215 mil unidades contratadas)



# Emendas Necessárias

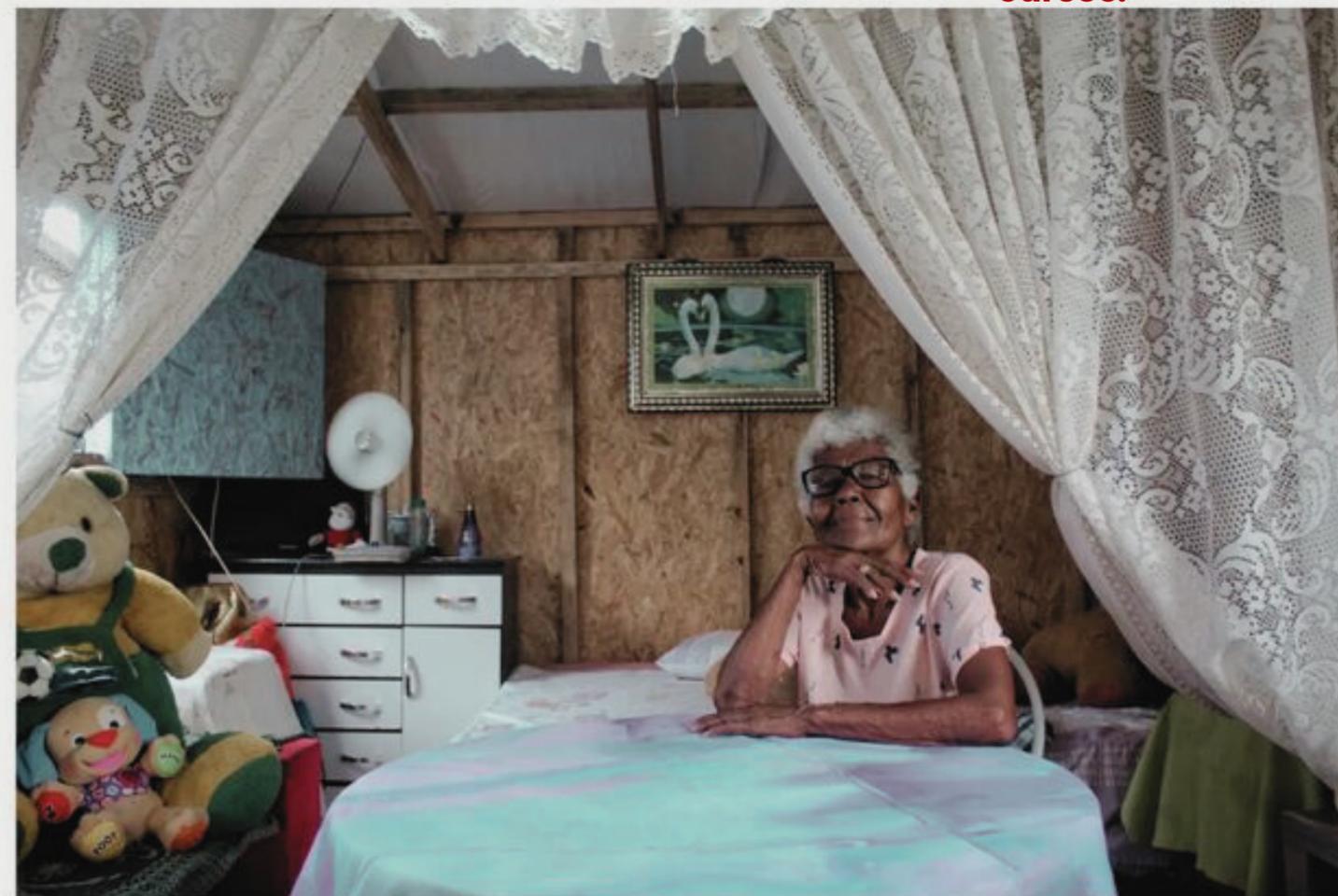
As famílias de baixa renda, assim como mulheres e jovens (em sua maioria negra) são grupos sociais que necessitam de medidas específicas, além das já trazidas na Medida Provisória 1162, posto que são mais expostos às desigualdades.

## 01

**Mulheres: Inclusão de mulheres vítimas de violência doméstica como critério de priorização de atendimento.**

## 02

**Juventude: Moradia estudantil para que os estudantes de universidades públicas consigam permanecer nos cursos.**



## 03

**Faixa 1: Isenção de custos cartoriais para esta faixa no FDS.**

## 04

**Garantia de 100% faixa 1 em áreas destinadas pela União às entidades para desenvolvimento de projeto habitacional.**

# Emendas Necessárias

## 05

**Foco do PTTS em iniciativas cooperativistas de geração de renda, com duração maior no pós-obra.**

## 06

**Adiantamento do pagamento de ATHIS, a partir da comprovação de viabilidade do empreendimento no caso do FDS.**

A assistência e assessoria técnica são elementos fundamentais para desenvolvimento da política habitacional, em especial a partir dos Projetos de Trabalho Técnico Social (PTTS) e da Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social, garantida, inclusive, segundo a Lei 11.888/08.

### ARQUITETURA



# Emendas Necessárias

É fundamental que o novo Minha Casa, Minha Vida esteja alinhado com as diretrizes e instrumentos urbanísticos que garantam a função social da propriedade e da cidade, fortalecendo o papel da gestão pública no processo de gestão e regulação do uso do solo.

## 07

**Priorização de projetos em municípios que apliquem os mecanismos de garantia da função social da propriedade, tais como previstos no Estatuto da Cidade.**

## 08

**Subsídio Localização: aporte complementar para empreendimentos com proximidade de equipamentos públicos e privados urbanos, de polos de oferta de emprego e integrados plenamente à malha de transporte público.**



## 09

**Garantia de 100% faixa 1 em áreas destinadas pela União às entidades para desenvolvimento de projeto habitacional.**

## 10

**Inclusão da modalidade Requalificação de imóveis ociosos nas regiões urbanas centrais.**

# Emendas Necessárias

A Medida Provisória aponta a importância de estimular a modernização do setor habitacional e a inovação tecnológica com vistas à redução dos custos, à sustentabilidade ambiental e climática e à melhoria da qualidade da produção habitacional, mas não regulamenta. Neste sentido, apresentamos algumas emendas:

## 11

**Subsídio Verde: aporte complementar para projetos com uso de tecnologias sustentáveis, a exemplo de energia solar e reuso de água.**

## 12

**Garantir acesso à internet para os empreendimentos do Minha Casa, Minha Vida**

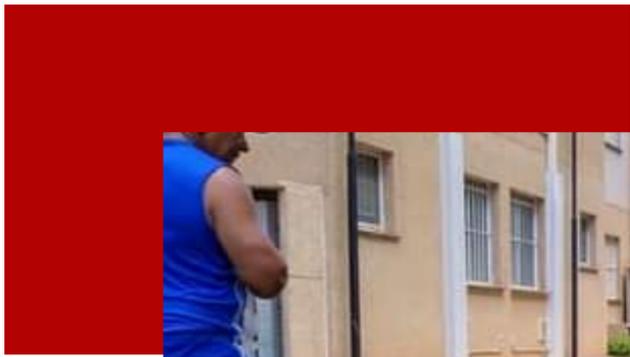


## 13

**Subsídio Qualificação de Projetos: aporte complementar para empreendimentos que incluam construção de áreas comerciais e equipamentos públicos**

## 14

**Inclusão de cimento verde como inovação tecnológica para sustentabilidade ambiental e climática a partir da redução de carbono.**



# O que queremos



É possível superar a lógica histórica de uma política de moradia que serviu para, de lado, produzir habitação popular de baixa qualidade e na periferia da periferia e, por outro, privilegiou segmentos médios e fortaleceu a especulação imobiliária. **A política de moradia deve ser econômica e social, em um só tempo. Gerar emprego, inovação e iniciativas integrais para as famílias trabalhadoras**. Chegou a hora de **trazer a periferia para o centro e fortalecer as organizações e movimentos** que tem mostrado capacidade de realização, que materializam as bandeiras com a **reforma urbana e o direito à cidade**.

